



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 361/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de Barcarena/PA, no período de 08 a 11/10/2018, para realização de procedimento referente ao caso de estupro de vulnerável em caráter de segredo de Justiça.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 10 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 30/10/2018
Daust.
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.